



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br
Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 4451/2013
Campo Mourão, 29/01/13 Horas 14:57
Marcelo
PROTOCOLISTA



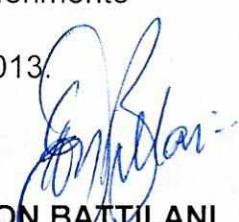
O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, o envio de ofício a **Chefe do Poder Executivo – Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay**, solicitando a implantação de um **REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS)**, **NA AVENIDA JOSÉ WIERZCHON, NA QUADRA ENTRE A RUA DOUTOR LUIZ CARLOS KLANK E RUA JOÃO PESSA JÚNIOR, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE**.

JUSTIFICATIVA:

Conforme o **protocolo nº 3136/2011 em data de 06 de abril de 2011** e o abaixo assinado em anexo, a solicitação se faz necessário, tendo em vista, o abuso da alta velocidade por parte de veículos na localidade citada.

P. deferimento

SALA DAS SESSÕES, 29 de janeiro de 2013.


EDSON BATTILANI
Vereador

22/lac

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: 2531/13 -	
Prefeito	
DATA: 07/02/13	



PL



DIVISÃO DE PROTOCOLO

VIA DO CONTRIBUINTE

Processo: Nº 3136/2011

Código Verificador: TI5J

Requerente: 1110179 - FRANCISCO BAVARESCO RODRIGUES

CPF/CNPJ: 324.150.440-91

Endereço: Avn Jose Wierzchon, Nº 4172

Cidade: CAMPO MOURÃO

Bairro: Francisco F. Albuquerque

Assunto: 17 - DIVERSOS

Subassunto: 17001 - DIVERSOS

Data de Abertura: 06/04/2011

Hora de Abertura: 15:39:39

CEP: 87309-088

Estado: PR

SOLICITA QUE SEJA COLOCADO QUEBRA MOLA, NA AVN. JOSE WIERZCHON NA QUADRA ENTRE A RUA DR. LUIZ C. KLANK E RUA JOÃO PESSA JUNIOR, JD. ALBUQUERQUE, DEVIDO ALTA VELOCIDADE DE TRAFIGO DOS CARROS E MOTOS E ACIDENTES JÁ OCORRIDO, E QUASE ATROPELAMENTOS, NO LOCAL NÃO HÁ SINALIZAÇÃO NEM FAIXA DE PEDESTRE

DEVIDO AO GRANDE VOLUME DE VEICULOS QUE TRAFEGAM EM NOSSA AVENIDA E O TOTAL DESRESPEITO COM OS LIMITES DE VELOCIDADE PARA A SEGURANÇA DOS MORADORES E PEDESTRES QUE UTILIZAM ESTA VIA, NÓS MORADORES DA AV. JOSÉ WIERZCHON (QUADRA COMPREENDIDA ENTRE AS RUAS DR.LUIZ C. KLANK E RUA JOÃO PESSA JR. (JD.ALBUQUERQUE) VIEMOS ATRAVÉS DESTE ABAIXO ASSINADO SOLICITAR A COLOCAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS E 02 QUEBRA MOLAS EM NOSSA QUADRA.

ABAIXO ASSINADO

Seu morador ----- (CASA N°4076)

Seu morador ----- (CASA N°4088)

Seu morador ----- (CASA N°4094)

Aparecida do Leite ----- (CASA N°4100)

Hercules Alves de Oliveira ----- (CASA N°4112)

Valdeiros Promocimento ----- (CASA N°4114)

Keite Leandro Martins RG 6294749 (CASA N°4124)

Giovanna A. J. dos Santos da Silve ----- (CASA N°4136) RG 66624459-8

Anella Fernando Kehl Landram ----- (CASA N°4148)

Maria Sueli Balduzzi RG 1.305.1750 (CASA N°4154)

Francisco Bonifacio Rodrigues - RG 1019050168 (CASA N°4160)

GENALDO D. CELESTE RG 12286011 (CASA N°4178)

Fatima Ap. Omendo ----- (CASA N°4184)

Orlando Vaz 6.5284520 (CASA N°4208)

Rubia Roberto martinho RG 5330901 (CASA N°4224)

~~José Carlos Biaggio filho~~ (CASA N°4111)
~~Paulo Ed. Nery Saffrin~~ 7634847-2 (CASAN°4123A)
~~+ José Bozano de Lourdes~~ 3.412.213-0 (CASAN°4123B)
~~Carlos Mervs de Siqueira~~ 4.911.161-4 (CASAN°4135)
~~Mario Q. Silva~~ (CASA N°4137)
~~Rafael J. Pequeno Sime~~ RG 8709614-9 (CASAN°4159A)
~~Margarete Flores dos Santos Ferreira~~ (CASAN°4159B)
~~+ Welte Sampaio~~ (CASA N°4171)
~~Edvaldo Andrei~~ (064.91243856) (CASA N°4207)
~~Maria ap. C Bito~~ (CASA N°4209)

Campos Novos 24 de Janeiro 2013

Francisco DAVARESCO RODRIGUES

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 445/2013

REQUERIMENTO N° /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

SOBRE A MATERIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº 2012
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.L.

Campo Mourão, 30 de Janeiro de 2013.

Marcelo
Marcelo Antonio Brandino Assis
DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 30/01/2013.

Indicação nº 445 /2013 () Projeto de Lei nº _____ /2013
() Indicação Legislativa nº _____ /2013 () Projeto de Resolução _____ /2013
() Requerimento _____ /2013 () Emenda à L.O.M. nº _____ /2013
() Outros _____ /2013 () Moção nº _____ /2013

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

() Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA

Parecer prolatado em 31/04/2013.

favorável à tramitação.
 favorável à tramitação com emendas.
 Pela apresentação de substitutivo
 Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.
 Substitutivo em anexo.
 Diligências

Mayara Alyne Magro
Mayara Alyne Magro
Procuradora Jurídica
OAB/PR 57.855